



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 028/2022-GP/TCE

Natal, 17 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE), e tendo em conta o que consta do Memorando n.º 000006/2022-DAM,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ALESON AMARAL DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula nº 9906-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de Coordenador de Administração Municipal, Símbolo CC-3, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor **CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA**, Matrícula nº 9.545-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Municipal, Símbolo CC-2;

II – No caso de afastamentos e impedimentos simultâneos dos servidores mencionados no inciso I desta portaria, designar a servidora **LARISSA MACÊDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 10.141-9, ocupante do cargo efetivo de Auditora de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de Assessora de Gabinete, Símbolo CC-3, como substituta no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Municipal, Símbolo CC-2,

III – Revogar a Portaria nº 028/2021-GP/TCE de 21 de janeiro de 2021;

Publique-se.

Conselheiro **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**

Presidente